

IMÓVEL: O prédio n° 1.492 da Avenida Francisco Falconi, com a área construída de 163,46m², e seu respectivo terreno (lote 7-A do projeto), constituído de parte do lote 7 da quadra 22, do Jardim Avelino, no 26° SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, localizado do lado esquerdo de quem da via pública olha para o terreno, tomando-se como base o lote todo, com frente para a Avenida Francisco Falconi, onde mede 5,00m, por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com o prédio n° 1490 da Avenida Francisco Falconi (lote 7-B do projeto), do lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos com parte do lote 31, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra 22.

PROPRIETÁRIOS: A COMUNHÃO EM ÁREA MAIOR ENTRE: WALTER BATTISTEL, brasileiro, comerciante, RG n° 12.295.594-SSP/SP, CPF/MF sob n° 008.276.678-92, e, sua mulher, SUELY HAIKO ARAKAKI BATTISTEL, brasileira, contadora, RG n° 12.310.522-5-SSP/SP, CPF/MF sob n° 003.134.058-08, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 20 de outubro de 1.984, domiciliados nesta Capital, à Rua São Miguel Arcanjo, n° 145, Vila Prudente; e, MARIA ISABEL GOMEZ GONZALEZ, brasileira, professora, separada judicialmente, RG n° 8.712.054-SSP/SP, CPF/MF sob n° 291.155.898-70, domiciliada nesta Capital, à Avenida Francisco Falconi, n° 1490, Jardim Avelino.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, feito em 13 de agosto de 1.984, e R-9, feito em 27 de novembro de 2002, ambos da matrícula n° 74.927, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 051) 335.0082-3.

p/O SUBSTITUTO

* * * * *

R-1/M.165.670 em 05 de setembro de 2005

Por escritura lavrada aos 17 de dezembro de 2002, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3222, págs. 187 à 192, coube a WALTER BATTISTEL e, sua mulher, SUELY HAIKO ARAKAKI BATTISTEL, já qualificados, na DIVISÃO AMIGÁVEL feita com MARIA ISABEL GOMEZ GONZALEZ, separada judicialmente, já qualificada, pelo valor de R\$34.825,00, o imóvel objeto desta matrícula.

continua no verso
Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

matrícula

165.670

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

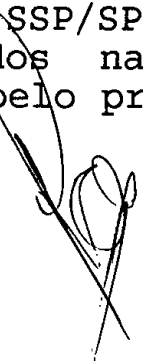
ficha

01
verso

R-2/M.165.670 em 24 de março de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 418.335

Por escritura lavrada aos 13 de fevereiro de 2008, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1868, páginas 109/111, os proprietários, **WALTER BATTISTEL**, do comércio, e sua mulher **SUELY HAIKO ARAKAKI BATTISTEL**, já qualificados, domiciliados na Rua Mario Augusto do Carmo, nº 450, ap. 31, nesta Capital, transmitiram por **VENDA** feita a **ROGERIO PICILLI**, brasileiro, advogado, RG nº 5755844-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 894.226.198-15, casado sob o regime da comunhão de bens, em 01 de setembro de 1979, com **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, brasileira, do lar, RG nº 9.990.939-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 271.505.208-12, domiciliados na Rua Giovanni Pattoli, nº 379, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.



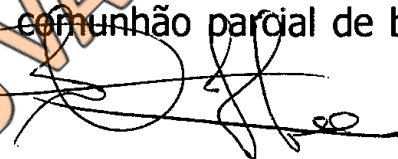
RODOLPHO MARINHO JÚNIOR
Escrivente autorizado

* * * * *

AV-3/M-165.670 em 14 de agosto de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 450.234 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que **ROGÉRIO PICILLI** e **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, adquirentes do R-2 desta matrícula, são casados no regime da comunhão parcial de bens, e não como foi mencionado no referido registro.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-4/M.165.670 em 14 de agosto de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 450.234 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 27 de julho de 2009, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, **ROGÉRIO PICILLI**, advogado, RG nº 5.755.844-SSP/SP, CPF nº 894.226.198-15, e sua mulher, **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, gerente comercial, RG nº 9.990.939-X-SSP/SP, CPF nº 271.505.208-12; brasileiros, casados sob o regime

continua na ficha 02

sm

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

165.670

ficha

02

São Paulo, 05 de setembro de 2005

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giovanni Pattoli, 379, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1728, 3º andar, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de R\$ 133.764,78, (sendo R\$125.000,00 o valor do financiamento, e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, no prazo de 139 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.931,24, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 12,0000% a.a., e à taxa efetiva de 12,6825% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 27 de agosto de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

AV-5/M-165.670 em 14 de agosto de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 450.234 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Pelo instrumento particular datado de 27 de julho de 2009, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 0052, série BC25, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, em que figura como devedores, **ROGÉRIO PICILLI**, e sua mulher, **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, já qualificados, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, sala 205, Bloco 13, Barra Da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de R\$133.764,78, apurado em 27 de julho de 2009. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 4 nesta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

165.670

ficha

02

verso

AV-6/M-165.670 em 23 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.238 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica CANCELADA a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 4, bem como a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 5, ambas nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel destas pessoas de **ROGÉRIO PICILLI** e, sua mulher, **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, já qualificados (adquirentes conforme R-2 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, com a concordância do agente fiduciário e ciência da instituição custodiante, nos termos do instrumento particular datado de 09 de dezembro de 2011, e da CETIP datada de 09 de dezembro de 2011.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-7/M.165.670 em 23 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 521.655 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 05 de março de 2012, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2927, folhas 101/104, os proprietários, **ROGÉRIO PICILLI**, advogado, RG nº 5.755.844-SSP-SP, CPF nº 894.226.198-15, e, sua mulher, **WILMA APARECIDA RIEDO PICILLI**, gerente comercial, RG nº 9.990.939-SSP-SP, CPF nº 271.505.208-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giovanni Pattoli, 379, Jardim Avelino, transmitiram por **VENDA** feita a **PARRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.343.401/0001-60, com sede na Rua Mário Augusto do Carmo, 390, ap. 71, Jardim Avelino, na cidade de São Paulo, SP, representada por seu sócio, **Eduardo Costa Parras**, CPF nº 173.221.448-48, pelo preço de **R\$302.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado
